



Mecaltex - Mecânica Geral de Precisão, Lda
Z.I. de Campo
Rua da Indústria 400
4440-230 Campo Valongo
Portugal
Contribuinte: PT503629707
Capital Social: 150.000,00€
Tel.: 00351 224 160 491
(Chamada para a rede fixa nacional)
E-mail: info@mecaltex.com
Web: www.mecaltex.com

22-08-2019
CPSPM-VF

CONDIÇÕES PARTICULARES DE SUBCONTRATAÇÃO **EM PROCESSOS DE MAQUINACÃO**

Considerandos:

Um: As presentes condições particulares visam regular o fabrico, produção e entrega de peças sujeitas a processos de maquinação, por via de subcontratação.

Dois: As presentes condições particulares vinculam quaisquer encomendas efetuadas, no âmbito da atividade, pela sociedade MECALTEX – Mecânica Geral de Precisão, Lda..

Três: As presentes condições particulares de subcontratação em processos de maquinação são aplicáveis no âmbito da relação contratual estabelecida entre a sociedade MECALTEX – Mecânica Geral de Precisão, Lda., com sede em Portugal, doravante designada por MECALTEX, LDA. ou “Subcontratante” e a outra parte contraente.

1. CONDIÇÕES PRÉVIAS AO FABRICO:

- 1.1. O Subcontratado obriga-se a acusar a receção da Ordem de Compra, nas 48 horas subsequentes ao envio, bem como, a anexar à acusação os comentários que considerar pertinentes.
- 1.2. O Subcontratado obriga-se à comparação de paridade dos índices afetos aos desenhos técnicos, ou à sua revisão, seja, quanto aos desenhos que se encontram na sua posse, seja quanto aos desenhos que lhe foram fornecidos aquando a Ordem de Compra.
- 1.3. Em caso de dúvidas inerentes à produção (cota, material, tolerância, rugosidades, tratamentos superficiais ou térmicos, etc.) deverá o Subcontratado suspender os trabalhos e contactar, por escrito, a MECALTEX, LDA., de modo a obter os esclarecimentos necessários à boa e correta execução do trabalho adjudicado.

2. CONDIÇÕES DURANTE O FABRICO:

- 2.1. Se for detetado qualquer erro, durante a produção do produto adjudicado, deverá o Subcontratado suspender de imediato o fabrico e reportar o sucedido à MECALTEX, LDA..
- 2.2. Nos casos em que a matéria-prima seja fornecida ou determinada pela MECALTEX, LDA., não poderá ser substituída por qualquer outra, sem prévia autorização da MECALTEX, LDA. e, de igual modo, dever-lhe-á ser comunicada os motivos do pedido de substituição da matéria-prima.
- 2.3. Se for detetada qualquer inconformidade de qualidade, durante a produção do produto adjudicado, essa deverá ser resolvida antes da entrega do produto nas instalações da MECALTEX, LDA..
- 2.4. Na eventualidade do Subcontratado prosseguir e entregar qualquer peça com defeito, essa peça defeituosa deverá ser entregue à consignação, devidamente acondicionada e etiquetada de forma a ser diferenciada pela MECALTEX, LDA.. Não obstante, cabe à MECALTEX, LDA., autorizar a entrega da peça defeituosa.

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 3.1. A entrega de qualquer produto adjudicado ao Subcontratado pela MECALTEX, LDA., deverá ser acompanhado de guia de remessa ou fatura, com o envio, mediante correio eletrónico, pela MECALTEX, Lda., dos certificados exigidos, em concreto.
- 3.2. Previamente à entrega daqueloutro produto, deverá o Subcontratado proceder à confirmação do seu transporte, como estipulado no documento de Ordem de Compra.
- 3.3. Cabe ao Subcontratado providenciar pelo adequado embalamento e acondicionamento do produto adjudicado, de forma, à boa preservação daqueloutro. Tal como, deverá separar as mercadorias a granel numa embalagem devidamente identificada.
- 3.4. Por fim, deverão ser entregues com o produto adjudicado os seus desenhos técnicos ou cópias daqueles, consoante o entregue pela MECALTEX, LDA..

4. PRAZO DA ENTREGA:

- 4.1. O prazo para a entrega do produto adjudicado está definido na Ordem de Compra, que configura um documento próprio, fornecida ao Subcontratado.
- 4.2. Assim, para efeito do número anterior, a MECALTEX, LDA., considera que recebeu o produto adjudicado no momento em que aqueloutro é rececionado nas suas instalações e validado por si.
- 4.3. Se o Subcontratado prever que não conseguirá cumprir o prazo de entrega do produto adjudicado, entrando assim em incumprimento, está obrigado a comunicar essa previsão à MECALTEX, LDA..
- 4.4. Sem prejuízo do estipulado no número antecedente da presente cláusula, o prazo de entrega do produto adjudicado não poderá ultrapassar, em três dias, a data estipulada, uma vez que, verificado esse atraso a MECALTEX, LDA. está legitimada a anular a encomenda, com a seguinte penalização: $V \times (A/200)$.
- 4.5. Em concretização do número anterior, deverá ser considerado que a letra “V” corresponde ao valor da Ordem de Compra e a letra “A” aos dias de atraso.
5. **CONDIÇÕES DE RECEÇÃO:**
 - 5.1. Após a receção do produto adjudicado, o mesmo será sujeito a um controlo de qualidade, onde será submetido a análises que afirmam a sua qualidade, sendo as conclusões desse controlo materializadas em relatório.
 - 5.2. Detetada qualquer desconformidade com a qualidade exigida, os custos inerentes ao transporte e ou correção serão suportados pelo Subcontratado.
6. **CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS:**
 - 6.1. O “Subcontratado” está obrigado a um dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a Informação e/ou Dados Pessoais a que tenha acesso por virtude das relações profissionais que manterá com a MECALTEX, LDA. devendo assegurar que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da Informação e/ou dos Dados Pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados a sigilo profissional, bem assim, a respeitar o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados.
 - 6.2. O “Subcontratado” não está autorizado a utilizar a Informação e/ou os Dados Pessoais a que tenha acesso, para fins distintos deste contrato de subcontratação em processos de maquinação, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.
 - 6.3. O dever de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o termo das relações profissionais entre o “Subcontratado” e a MECALTEX, LDA. e o termo da relação entre o “Subcontratado” e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços.
 - 6.4. O “Subcontratado” não utilizará o nome ou marca da MECALTEX, LDA., sem o consentimento prévio, por escrito, deste nem revelará a existência ou conteúdo deste contrato.
 - 6.5. Mediante solicitação, por escrito, pela MECALTEX, LDA. o “Subcontratado” devolverá todos os documentos e registos e cópias dos mesmos que contenham Informação e/ou Dados Pessoais a que tenha tido acesso por virtude dos contactos profissionais com a MECALTEX, LDA..
 - 6.6. Caso perca a Informação e/ou Dados Pessoais ou parte deles pertencentes à MECALTEX, LDA., o “Subcontratado” notificará imediatamente o MECALTEX, LDA., sem prejuízo das obrigações que sobre si impendam.
 - 6.7. O tratamento dos Dados Pessoais fornecidos à MECALTEX, LDA, pelo “Subcontratado”, no âmbito das suas relações profissionais, são tratados de acordo com a sua Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais, a qual se encontra em anexo ao presente contrato, assim como, encontra-se publicidade no site da MECALTEX, LDA. (www.mecaltex.com).
7. **CONDIÇÕES FINAIS:**
 - 7.1. As presentes condições particulares de subcontratação em processos de maquinação, reger-se-á pela legislação civil e comercial, bem como, pela legislação subsidiariamente aplicável, em vigor no Ordenamento Jurídico Português.
 - 7.2. Para a resolução de qualquer litígio que surja, no âmbito das presentes condições particulares de subcontratação em processos de maquinação, nomeadamente, quanto à sua interpretação, aplicação, validade, execução, cumprimento e termo, as Partes designam como competente o Tribunal Judicial da Comarca do Porto, com exclusão de qualquer outro foro.